



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE

COTA n. 00005/2022/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU

NUP: 23125.018196.2021-52 (SAPIENS - 00893.000197/2021-11)

INTERESSADOS: GABINETE DA REITORIA UNIFAP/PROGRAD

ASSUNTOS: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1. Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas a contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira do projeto denominado " Programa de Interiorização Quilombola".

2. No primeiro momento que os autos vieram à Procuradoria foi exarada a **COTA n. 00109/2021/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU, de 15 de setembro de 2021**, com solicitação de providências para instrução do processo.

3. Em 27 de dezembro de 2021, os autos retornaram a este órgão com o despacho nº 2856/2021-PROGRAD, sendo exarado no dia seguinte, 28/12/2021, a **COTA n. 00154/2021/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU**, solicitando-se, dentre outras providências, a revisão do projeto registrado para modificação do plano de aplicação (previa pagamento de auxílio a pesquisadores), período de execução, cronograma de execução, alterações no quadro que descreve a situação do projeto e definição do valor a ser ressarcido à UNIFAP.

4. Também foi reiterado na ocasião a necessidade de atendimento ao disposto nas letras "g" e "i" do item 3 da **COTA n. 00109/2021/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU**, ressaltando-se que tais providências deveriam ser providenciadas pelos setores técnicos competentes (e não pela PROGRAD).

5. Pois bem. A PROGRAD, em resposta, proferiu o DESPACHO Nº 407/2022, informando, em resumo, que: (I) o projeto foi revisado/atualizado nos diversos itens apontados na **cota 154/2021/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU**; (II) o pagamento será por meio de bolsas, via Fundação de Apoio; (III) o valor do ressarcimento à UNIFAP será de R\$ 256.716,60.

6. Ocorre que não foi providenciada a juntada ao autos do projeto revisado/atualizado, devidamente registrado, o que reclama as devidas providencias previamente ao parecer jurídico.

7. Em relação ao disposto nas letras "g" da COTA 00109/2021/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU, a PROGRAD limitou-se a reiterar os termos da resposta apresentada no Despacho nº 2856/2021-PROGRAD:

(...) sobre as Fundações de Apoio serem remuneradas conforme os custos efetivos em cada projeto desenvolvido, informamos que a FUNDAPE não possui um percentual fixo. Assim, ressaltamos que para os Projetos desenvolvidos junto a UNIFAP, variam de acordo com os custos efetivo de cada Projeto, conforme apresentado no parecer n.15/2021 DICONV e Relatório e documento encaminhado pela FUNDAPE

8. Ocorre que a afirmação não se sustenta, uma vez que não constam nos autos planilha alguma de custos efetivos para execução do projeto "Programa de Interiorização Quilombola", de modo que o parecer nº 15/2021 DICONV não analisou, em verdade, a compatibilidade dos preços propostos pela FUNDAPE para a gestão administrativa e financeira deste projeto específico.

9. Neste sentido, reitera-se, pela segunda vez, a necessidade de atendimento da letra "g" da COTA 00109/2021/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU.

10. Solicita-se, por fim, juntar aos autos a Portaria Conjunta MEC/MCTI que renovou a autorização para a FUNDAPE atuar como fundação de apoio à UNIFAP, uma vez que a Portaria Conjunta nº 175, de 4 de janeiro de 2021, teve sua vigência expirada no dia 06/01/2021.

11. Após a adoção das providências referidas nos itens 6 9 e 10 supra , retornem os autos à Procuradoria para manifestação conclusiva.

Macapá, 07 de janeiro de 2022.

Waldinelson Adriane S. Santos
Procurador Federal
SIAPE 1357740

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00893000197202111 e da chave de acesso 29f6882d

Documento assinado eletronicamente por WALDINELSON ADRIANE SARMENTO DOS SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 796490761 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): WALDINELSON ADRIANE SARMENTO DOS SANTOS. Data e Hora: 07-01-2022 11:48. Número de Série: 17341243. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
